

PORTARIA Nº 073/2026

Dispõe sobre a Retificação da portaria de concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020, e considerando os protocolados nº 21.420.894-6, nº 21.423.988-4, nº 21.975.092-7 e nº 21.431.157-7.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a Portaria nº 55/2026 que trata da concessão de licença capacitação, aos seguintes servidores:

- I. **DAIANI DA CRUZ HARTMANN CANTELE**, RG nº 1X6X4X1X7, por 90 (noventa) dias, no período de 16/03/2026 a 13/06/2026, conforme constante no processo nº 21.420.894-6;
- II. **DIOGO MULLER**, RG nº 1X2X2X0X0, por 90 (noventa) dias, no período de 06/04/2026 a 04/07/2026, conforme processo nº 21.423.988-4;
- III. **ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS**, RG nº 1X6X7X0X, por 90 (noventa) dias, no período de 06/04/2026 a 04/07/2026, conforme processo nº 21.975.092-7.
- IV. **QUELIMAR SAGGIN**, RG nº 8X2X0X6X, por 90 (noventa) dias, no período de 06/04/2026 a 04/07/2026, conforme processo nº 21.431.157-7.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná